## PORTARIA Nº 056 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. Gabinete do Prefeito

"Suplementa Carga Horária de professora Pública Municipal"

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE,** Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE

- **Art. 1º -** Suplementar em 20 horas semanais a carga horária da Professora Municipal Sra. **JAQUELINE DREBES**, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2003, Art. 15º, Inciso II, de 02 de Maio de 2003, a partir de 05/02/2024 até 13/12/2024, para atender EMEI Felipe Alflen.
  - **Art. 2º** Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.
  - Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 05 de fevereiro de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

LAÉRCIO DIERINGS Secretário Municipal de Administração e Fazenda